



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO n° 3/09

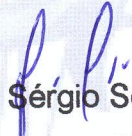
Súmula : Referenda a designação feita pelo Poder Executivo para que o servidor público Marcos Aurélio Rigoni possa exercer o cargo de Controlador Geral do Sistema de Controle Interno do Município de Campo Largo.


O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando as disposições constantes do artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno e, para os fins previstos no parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei nº 1938/07, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e, em conseqüência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica referendada a designação feita pelo Poder Executivo para que o servidor **MARCOS AURÉLIO RIGONI**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei nº 1.938/07, possa exercer o cargo e as funções de Controlador Geral do Sistema de Controle Interno do Município de Campo Largo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2009.


Vereador Sérgio Schmidt
Presidente


Vereadora Sandra Marcon
1ª Secretária